

Kátia Bogéa disputa prêmio na Itália por defender patrimônio

Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico de São Luís, a sergipana, radicada no Maranhão desde a infância, concorre com 19 personalidades

O amor pela história e a defesa da herança cultural brasileira resultaram na indicação da historiadora e atual presidente da Fundação Municipal de Patrimônio Histórico de São Luís (FUMPH), Kátia Bogéa, ao Prêmio Internacional Hypatia em reconhecimento às suas ações em defesa do patrimônio histórico brasileiro.

Integrante da gestão do prefeito de São Luís, Eduardo Braide, Kátia nasceu em Sergipe, mas sua família se transferiu para o Maranhão quando ela era ainda menina.

A simples indicação ao prêmio Hypatia, concorrendo com outras 19 personalidades de vários países, que contribuíram no campo da pesquisa e promoveram o avanço do conhecimento científico, além da melhoria da vida da população, por si só já é uma imensa vitória.

Além de Kátia Bogéa, somente uma outra brasileira, a professora paulista Niêde Guidon, que é arqueóloga e paleontóloga, responsável pelo maravilhoso trabalho realizado na Serra da Capivara, no Piauí, concorre ao prêmio, que concederá o mérito a apenas 10 dos 20 indicados durante a 5ª Bienal de Restauração Arquitetônica e Urbana, que acontecerá em outubro deste ano, na Itália.

Kátia, que tem uma trajetória de líder de um time profissional que busca a realização de estratégias mais eficazes de conservação das



Kátia Bogéa é uma das 20 personalidades na disputa; os vencedores serão anunciados em outubro

raízes de São Luís, foi também técnica do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) por 40 anos, além de ter sido superintendente do órgão no Maranhão e presidente nacional-uma das mais qualificadas do quadro que já presidiu a instituição. Referência na luta para manter viva a história, a regionalidade, os traços de nosso povo e a preservação da sua identidade artística e cultural, hoje um verdadeiro sacerdote frente às transformações sociais pelas quais as capitais e grandes cidades atravessam em

todo país e no mundo.

Experiência

Esse 'know how' colocou Kátia no rol das 20 personalidades mais destacadas mundialmente neste setor. A participação dela na equipe do prefeito Eduardo Braide é um privilégio para a capital maranhense. Foi ela quem coordenou o Programa PAC das Cidades Históricas no Brasil e é responsável pelas candidaturas do Tambor de Crioula e do Complexo Cultural do Bumba-Meu-Boi do Maranhão, respectivamente, como Patrimônio Imate-

rial do Brasil e da Humanidade junto à Unesco.

O Prêmio internacional Hypatia é entregue dentro da programação da BRAU5, Bienal de Arquitetura e Restauração Urbana que acontece na Itália. O evento cultural internacional e interdisciplinar seria realizado originalmente de 15 a 30 de outubro de 2020, mas foi transferido para o período de 15 a 30 deste mês de abril e, agora, adiado para 16 de outubro em razão da pandemia. ●

Integra em oestadoma.com/500740

CDL pede ampliação do horário de lojas

Medida tem como objetivo evitar aglomerações durante o período que antecede o Dia das Mães

A Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís solicitou da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio que o horário de abertura do comércio da capital maranhense retorne para as 8h.

Em ofício dirigido ao secretário estadual de Indústria e Comércio Simplício Araújo, a CDL São Luís argumenta que, com a ampliação, os consumidores terão mais tempo para fazer compras, o que contribui para evitar aglomerações.

A entidade lojista lembra que tradicionalmente o período que antecede ao Dia das Mães provoca maior fluxo de consumidores nos centros comerciais, sendo, portanto, indis-

pensável criar condições que favoreçam o atendimento com mais segurança sanitária.

O presidente da CDL São Luís, Fábio Ribeiro, lembra que o varejo tem registrado queda média de 70% nas vendas e há grande expectativa dos lojistas pelo aumento de faturamento nos próximos dias. "Ano passado, em cumprimento ao decreto estadual, o comércio lojista considerado não essencial teve o funcionamento suspenso neste período, o que provocou queda de 91,1% nas vendas do Dia das Mães, em reação a 2019", apontou. ●

Integra em oestadoma.com/500741

A Empresa **GERA MARANHÃO - GERADORA DE ENERGIA DO MARANHÃO S.A.**, CNPJ 09.110.880/0001-23, torna público que recebeu do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Processo IBAMA: 02001.008922/2018-18 a Licença Prévia (LP) nº 612/2019 - Retificação, emitida em 23/04/2021, com validade de 03 anos e 04 meses, viabilizando ambientalmente o empreendimento e aprovando sua localização, para a USINA TERMELETRICA GERAMAR III movida a Gás Natural com potência aproximada de 1.894,13 MW, Sistema de Resfriamento, Subestação Interna e Linha de Transmissão 500 kV e 3,7 km de extensão a ser implantada no Distrito Industrial de São Luís (DISAL), estado do Maranhão.

Eletronorte MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

AVISO AO PÚBLICO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão - SEMA, a Autorização Ambiental - AA - SEMA nº 07/2021, emitida em 28 de abril de 2021. A referida Autorização permite a ampliação da Subestação de Energia denominada SE São Luís II, sendo válida por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua expedição.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendente Gestão Ambiental

IPSEMA
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia
CNPJ: 11.569.190/0001-89

REAVISO DE LICITAÇÃO

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base da Lei Federal nº 3.555/2002, LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2015 e DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2017 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 176/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2018, DECRETO MUNICIPAL Nº 149/2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, que fara realizar-se no dia 14 de maio de 2021 às 09h00min (nove horas) no pátio da ESCOLA MUNICIPAL JURGLEIDE ALVES SAMPAIO, localizada na Rua Goiás nº 1558, bairro centro, na cidade de Açailândia(MA) a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, do tipo Menor Preço (por item), eventual aquisição de 01 veículo O (zero) km tipo HATCH, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. A presente licitação será presidida pelo pregoeiro desta autarquia. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (99) 3592-6005.

Açailândia (MA), 03 de maio de 2021.

Sandra Alves Carvalho
Pregoeira.
Portaria nº 035/2021-IPSEMA

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000. CNPJ nº 01.612.336/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 - CPL

O município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé- MA, 65289-000, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias e serviços complementares para atender as necessidades do Município de Maracaçumé, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de maio de 2021; horário: às 11h00min (onze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracaçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 3373-1559. Maracaçumé - MA, 05 de maio de 2021. Dalton Bruno Alves de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000. CNPJ nº 01.612.336/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 - CPL

O município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé- MA, 65289-000, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de lavagens de veículos, para atender as necessidades do Município de Maracaçumé, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 19 de maio de 2021; horário: às 11h00min (onze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracaçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 3373-1559. Maracaçumé - MA, 05 de maio de 2021. Dalton Bruno Alves de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000. CNPJ nº 01.612.336/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 - CPL

O município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé- MA, 65289-000, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades do município de Maracaçumé, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 19 de maio de 2021; horário: às 08h00min (oito horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracaçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 3373-1559. Maracaçumé - MA, 05 de maio de 2021. Dalton Bruno Alves de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000. CNPJ nº 01.612.336/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 - CPL

O município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé- MA, 65289-000, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de malharias, confecção de uniformes e acessórios para atender as necessidades do Município de Maracaçumé, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 20 de maio de 2021; horário: às 09h30min (nove horas e trinta minutos). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracaçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 3373-1559. Maracaçumé - MA, 05 de maio de 2021. Dalton Bruno Alves de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé - MA, CEP: 65289-000. CNPJ nº 01.612.336/0001-78

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - CPL

O município de Maracaçumé torna público aos interessados que realizará, na sede da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada à Av. Dayse De Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé- MA, 65289-000, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Maracaçumé, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 18 de maio de 2021; horário: às 09h00min (nove horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2> e na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, disponível em <http://www.maracacume.ma.gov.br>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Maracaçumé não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: maracacumelicitacao@gmail.com. Informações adicionais pelo telefone (98) 3373-1559. Maracaçumé - MA, 05 de maio de 2021. Dalton Bruno Alves de Oliveira. Pregoeiro Municipal.